

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 2ª (SEGUNDA) CHAMADA, A SER REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DE JANEIRO DE 2025, DAS 9h ÀS 11h30 E DAS 14h ÀS 17h.

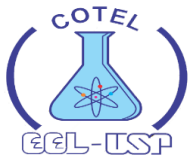
IMPORTANTE: Todas as informações e exigências referentes à matrícula deverão ser consultadas no item 9 do Edital 001/2024.

Abílio Henrique Gomes Martins
Ana Beatriz Máximo Leandro de França
Camila de Freitas Jacobelli
Daniel Gomes de Oliveira
Davi Areco França Tavares
Editabatta Rodrigues Aguetoni
Eduardo Nahime Rocha da Silva
Eduardo Vinícius dos Santos Nunes
Evelyn Ayumi Nishimura
Gustavo Mengui Familiar
Leonardo Garcia Ribeiro
Pedro Henrique Lopes Mendes
Rafael Correia de Oliveira
Rafael Godoy de Oliveira Mota
Rafael Henrique Ribeiro

Documentos Exigidos para Matrícula:

Todos os documentos abaixo são necessários:

- a)** 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso quando necessário);
- b)** 01 cópia da Cédula de Identidade;
- c)** 01 cópia do CPF;
- d)** 01 cópia da carteira de vacinação;



- e) 01 cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (maiores de 18 anos);
- f) 01 cópia do Título de Eleitor; (maiores de 18 anos)
- g) 01 cópia do documento de Conclusão do Ensino Fundamental (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão **da 8ª série/9º ano**);
- h) Ao candidato beneficiado pelo bônus de 15% sobre a nota da Prova de Conhecimentos, declaração original emitida pela Instituição de Ensino Pública, em papel timbrado e com a assinatura do responsável, que comprove que o candidato tenha cursado em **escolas públicas** (vide item 6.4) pelo menos do 6º ao 9º ano;
A não comprovação resultará na desclassificação do candidato.
- i) 01 foto 3 x 4 recente.

=====

CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA (VOLUNTÁRIA) PARA APM

O COTEL mantém em sua Associação de Pais e Mestres-APM, um Fundo Beneficente, que é utilizado para despesas de alunos carentes de forma pontual e importante, como custeio de refeições, de transporte escolar, de uniforme, de equipamentos de segurança, etc., como também utiliza esse Fundo para aquisição de suprimentos, equipamentos de pequeno valor, etc. que necessitam ser adquiridos de forma urgente.

Esse Fundo é sustentado por meio de uma **CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA** feita por Pais e Responsáveis pelos alunos, dependendo da disponibilidade de recursos econômicos da família. Professores e funcionários também contribuem voluntariamente com esse Fundo. **NÃO É OBRIGATÓRIA** a cooperação.

Aquele que puderem contribuir no momento da matrícula será de grande importância para as nossas ações de amparo.

COLÉGIO TÉCNICO DE LORENA